

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.108/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Objeto: Contratação de agente de integração de estágio, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados para até 70 (setenta) estudantes de nível médio/superior, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, pelo período de 12 meses.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - INTAL, CNPJ: 27.090.171/0001-05, para a execução do objeto supra, pelo valor total anual de R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, observados os termos e condições do art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Quant. Bolsas de Estágio	Quant./ Unid.	Empresa	Valor Unit. (Bolsa) R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
70	12 Meses	Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - INTAL	R\$ 34,50	R\$ 2.415,00	R\$ 28.980,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 12 de Julho de 2024.

Ederson Pantaleão de Souza
Prefeito